

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CAMARA SUPERIOR DE ENSINO

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900 Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103 E-mail: sods@reitoria.ufcg.edu.br

CONVOCAÇÃO

Por determinação da Senhora Presidente, Professora Érica Cristine Medeiros Machado, em conformidade com o **DECRETO Nº 10.416 de 07 de julho de 2020**, que autoriza o uso de videoconferência nas reuniões de colegiados da administração pública federal, convocamos Vossa Senhoria para a **208ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino do CONSUNI**, da Universidade Federal de Campina Grande, a ser realizada no dia 11 **de novembro de 2025**, com início às 14h, on-line pela **Conferência Web da RNP (Rede Nacional de Pesquisa)**.

Atenção:

- 1. O link será encaminhado 30 minutos antes da Reunião.
- 2. Para acesso à sala, é necessário *login* pela Conferência Web da RNP. Acessem com seu *login* (CPF) e senha na área da CAFE (Comunidade Acadêmica Federada).
- **3.** Solicitamos ao Conselheiro titular, que, caso não possa comparecer à reunião, por gentileza, entre em contato com seu suplente e transfira os encargos para ele.
- **4**. Todos os documentos referentes aos processos constantes na pauta estão no SEI, especificamente na Unidade **CSE-SODS**.
- **5**. O artigo **15** do Regimento da SODS, assim dispõe em seu *caput*: **"O comparecimento às reuniões é** obrigatório ante qualquer outra atividade universitária".
- **6**. O membro do Colegiado que não puder comparecer a uma reunião deverá **justificar sua ausência**, por meio de despacho, com os documentos comprobatórios, no **processo de convocação**



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GABRIEL DE SOUZA**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 07/11/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da <u>Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade, informando o código verificador **6039686** e o código CRC **97051700**.

Referência: Processo nº 23096.079965/2025-75

SEI nº 6039686